



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 09/2021

Em, 09 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para análise, atualização e reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **AGOSTINHO CARNEIRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão Especial responsável pela análise, atualização e reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, conforme segue:

- NÚBIA CARRIJO DE OLIVEIRA DALCIN - PRESIDENTE
- ADAUTO RIBEIRO BORGES - RELATOR
- AGOSTINHO CARNEIRO FILHO - MEMBRO
- AMANDA BENTO ROSA - MEMBRO
- FERNANDO PEREIRA DA SILVA - MEMBRO
- FRANKISILEY RODRIGUES REZENDE - MEMBRO
- NEIDE SOUSA RIBEIRO DE FREITAS - MEMBRO
- UIDMAN SEVERIANO CARRIJO - MEMBRO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

- VONEI CARDOSO DE OLIVEIRA – MEMBRO
- JOSÉ GERIVAN EVANGELISTA – ASSESSOR JURÍDICO DESIGNADO.

Artigo 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para proceder com os trabalhos pertinentes à análise, atualização e reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, podendo ser prorrogada por igual período.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, em nove de setembro de dois mil e vinte e um.


AGOSTINHO CARNEIRO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

